

**Prefeitura Municipal de Ereré**

R. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Francisco Nogueira de Queiroz - CEP: 63470-000 - Ereré\CE  
CNPJ: 12.465.068/0001-25 - Tel: (88) 3434-1041 - Site:

# DECLARAÇÃO

**17.2A - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Estaduais)**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 29/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2025.

Declaro para os devidos fins que o município de Ereré não recebeu nenhuma emenda Parlamentar Estadual no ano de 2025..

*Ereré / CE, sexta-feira, 29 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: Acacia da Costa Praxedes com  
CPF: \*\*\*.694.913-\*\* no IP: 192.168.10.59 em 29/05/2026 10:45:03

**Acacia da Costa Praxedes**  
Secretário(a)

**Prefeitura Municipal de Ereré**  
[www.erere.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php](http://www.erere.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php)

